



P
Município de Sant'Ana do Livramento "Cidade símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL"

"Cidade símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL"
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 5.824/2010.



EDITAL DE PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 003/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sant'Ana do Livramento -RS no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Municipal N.º 5.824, de 21 de julho de 2010 e Lei Municipal N.º 6.687, de 05 de junho de 2014, nos termos da Lei Federal N.º 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), neste ato representado pela Comissão Especial Eleitoral, por força da Resolução COMDICA N.º 066/2023, torna público **a relação preliminar** dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos, para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Sant'Ana do Livramento, para o quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Por número de Inscrição)

- 1 - DEBORA SINARA PIRES RAYMUNDO
- 2 - ELISANA MACHADO TABAREZ
- 3 - KAREN FELICIA OLIVERA ARAUJO
- 4- ROSANA JAZIELI RAK DA TRINDADE IRIGARAY
- 5 - LAERTE MONTE BLANCO MACHADO
- 6 - VITORIA RAMIRES MACHADO
- 7 - ADEMIR MARTINS DE OLIVERA
- 8- ALANA SOUZA REMEDI
- 9 - JOCE ELLEN DA SILVA DOS SANTOS
- 10 - JULIA ANDREA DOS SANTOS DA SILVA
- 12 - VALDIRENE MUNHOZ DA ROSA
- 13- EVERTON DIOGO DIAS
- 14- MARIA GLORIA ANDRADE
- 15 - LIGIA CAROLINE DE CAMARGO RIBEIRO
- 16 - JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA
- 17 - GEISA PERES DE ALMEIDA
- 18 - MAURICIO TORRES COELHO
- 19- NADIA ELIETE PINA VAZ



P
Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento "Cidade símbolo de Integração Brasileira
com os países do MERCOSUL"

"Cidade símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL"
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 5.824/2010.



INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

(Por número de Inscrição)

11- CARMEM LUCIA SAUCEDO SABATINI *

* Não preenchimento dos requisitos de inscrição constantes no subitem 4.4, alínea j, do item 4, Edital nº 001/2023.

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, **de 22/05/2023 a 24/05/2023**, para a interposição de recurso por parte dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas.

Sant'Ana do Livramento, 19/05/2023.

Ângela de David Nunes
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Fabrcio Duarte Nunes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – COMDICASL